



PLANO DE CONTINGÊNCIA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM VIRTUDE DO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B

CPMRS-RMB

Plano de Contingência direcionado para os seis municípios que fazem do CPMRS-RMB:
Pacajus (Sede), Chorozinho, Guaiúba, Horizonte, Itaitinga e Ocara.

2020



**Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B
(CPMRS-RMB)**

Marcelo de Castro Fradique Accioly
Presidente do CPMRS-RMB e Prefeito de Guaiúba

Elano Damasceno
Superintendente do CPMRS-RMB

Andressa Lima
Secretária Executiva do CPMRS-RMB

Francisco de Castro Menezes Júnior
Prefeito de Chorozinho

Francisco César de Sousa
Prefeito de Horizonte

Abel Cercelino Rangel Júnior
Prefeito de Itaitinga

Amália Lopes de Sousa
Prefeita de Ocara

Bruno Pereira Figueiredo
Prefeito de Pacajus

Elaboração do Plano de Contingência

Analista ambiental **Francisco Orlando Holanda Costa Filho** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM) de Itaitinga com o apoio do **Grupo Executivo do CPMRS-RMB**



Sumário

1. Introdução.....	4
2. Objetivos.....	9
2.1 Objetivo geral.....	9
2.2 Objetivos específicos.....	9
3. Orientações.....	9
3.1 Orientações para a população.....	9
3.2 Orientações para as empresas que realizam as coletas dos resíduos sólidos urbanos nos municípios do CPMRS-RMB.....	10
3.3 Orientações para os trabalhadores que realizam a coleta dos resíduos sólidos urbanos.....	11
3.4 Orientações para as empresas que realizam as coletas dos resíduos de serviços de saúde nos municípios do CPMRS-RMB.....	11
4. Medidas a serem realizadas pelos municípios e/ou pelo CPMRS-RMB.....	12
5. Tempo de execução do Plano.....	12
Referências.....	13
Anexo I – Informações sobre o novo coronavírus (COVID-19).....	17
Anexo II – Orientações da ADASA.....	20



1. Introdução

O Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B (CPMRS-RMB) é composto por seis municípios: Pacajus (Sede), Chorozinho, Guaiúba, Horizonte, Itaitinga e Ocara. É importante destacar que o consórcio entre os municípios é um dos instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e permite a coesão e a diminuição de custos referente ao manejo de resíduos entre as cidades consorciadas.

4

Quadro 1. Informações sobre os municípios que fazem parte do CPMRS-RMB.
Fonte: IBGE (2020); Ceará (2017).

	População estimada (hab.)	Área (km ²)	Densidade demográfica (hab./km ²)	IDHM* (2010)	Geração de resíduos per capita (kg/dia.hab.)
Pacajus	72.203	254,636	283,554	0,659	1,33
Chorozinho	20.264	278,413	72,784	0,604	1,21
Guaiúba	26.064	267,128	97,571	0,617	0,83
Horizonte	67.337	160,764	418,856	0,658	0,85
Itaitinga	37.980	151,633	250,473	0,626	1,01
Ocara	25.703	765,412	33,581	0,594	0,66

*IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal.

Assim como as outras cidades cearenses, os seis municípios do CPMRS-RMB têm sofrido bastante com o avanço do novo coronavírus, SARS-CoV-2, o qual é responsável pela doença COVID-19. O Quadro 2 a seguir resume um pouco o avanço do novo coronavírus no período de um mês (13/04/2020-13/05/2020).

Quadro 2. Avanço do novo coronavírus no período de um mês (13/04/2020-13/05/2020). Fonte: Pacajus (2020a), Chorozinho (2020a), Guaiúba (2020a), Horizonte (2020a), Itaitinga (2020a) e Ocara (2020a).

	Número de casos confirmados de COVID-19 (13/04/2020)	Número de casos confirmados de COVID-19 (13/05/2020)	Número de óbitos (13/04/2020)	Número de óbitos (13/05/2020)
Pacajus	1	106	0	7
Chorozinho	0	47	0	2
Guaiúba	1	41	0	2
Horizonte	7	122	1	7
Itaitinga	5	144	0	13
Ocara	0	37	0	4

Diante desse cenário, os municípios do CPMRS-RMB vêm tomando algumas medidas para conter o avanço da doença COVID-19, tais como: higienização de espaços públicos, distribuição de máscaras para as pessoas, implantação de barreiras sanitárias, entre outras medidas.



Figura 1. Higienização de espaços públicos em Itaitinga, Chorozinho, Guaiúba e Ocara. Fonte: Itaitinga (2020b), Chorozinho (2020b), Guaiúba (2020b) e Ocara (2020b).



Figura 2. Divulgação da distribuição de máscaras em Itaitinga. Entrega de máscaras em Pacajus. Fonte: Itaitinga (2020c) e Pacajus (2020b).



Figura 3. Barreira sanitária em Guaiúba. Fonte: Guaiúba (2020c).



Figura 4. Prefeitura de Horizonte, através do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador (CEREST), distribuiu máscaras, álcool em gel e botas de segurança para as pessoas que trabalham com materiais recicláveis. Fonte: Horizonte (2020b).

Outra medida de controle é a elaboração deste Plano de Contingência voltado para a Gestão dos Resíduos Sólidos com o intuito de diminuir a disseminação do vírus por meio dos resíduos. Há estudos que indicam que o novo coronavírus pode permanecer horas até dias na superfície dos resíduos, exemplo: lata de alumínio de 2 – 8 horas, papel ou plástico de 4 – 5 dias (ABES, 2020a) (Figura 5).



Figura 5. Estimativas dos tempos de permanência do novo coronavírus nas superfícies dos resíduos. Fonte: ABES (2020a).

Diante disso, O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Meio Ambiente do Ceará – SEMA, indicou a elaboração deste Plano de Contingência para preservar a saúde pública da população e prevenir a disseminação do vírus por meio da adequada Gestão de Resíduos Sólidos nos municípios.

Este Plano de Contingência foi elaborado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM) de Itaitinga com o apoio do Grupo Executivo do CPMRS-RMB. Este Plano foi criado com a proposta de ser executado pelos seis municípios do CPMRS-RMB com a cooperação do próprio Consórcio (CPMRS-RMB), das empresas que realizam as coletas dos resíduos sólidos urbanos nos municípios, das empresas que realizam as coletas dos resíduos de serviços de saúde, de empresas privadas que queiram participar de forma voluntária e também com a cooperação da população.



Quadro 3. Nomes das empresas que realizam as coletas dos resíduos sólidos urbanos e dos resíduos de serviços de saúde nos municípios.

	Empresas responsáveis pelas coletas dos resíduos sólidos urbanos nos municípios	Empresas responsáveis pelas coletas dos resíduos de serviços de saúde nos municípios
Pacajus	ECO-V Monitoramento Ambiental e Locação de Equipamentos LTDA*	ECO-V Monitoramento Ambiental e Locação de Equipamentos LTDA
Chorozinho	I Fernandes Barbosa EIRELI	Replama Prestação de Serviços LTDA
Guaiúba	ECOLIX Gestão Ambiental LTDA	G R Saraiva Transportes Especializados LTDA
Horizonte	Alfa Prime Construções e Serviços LTDA	CRIL Empreendimento Ambiental LTDA
Itaitinga	Serra Evolute Locação & Limpeza LTDA	Marquise Serviços Ambientais S/A
Ocara	Líder Locações, Construções e Serviços EIRELI	CRIL Empreendimento Ambiental LTDA

*Posteriormente, será substituída pela empresa COLINAS.

2. Objetivos

2.1 Objetivo geral: preservar a saúde pública da população e prevenir a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) por meio da adequada Gestão de Resíduos Sólidos nos municípios do CPMRS-RMB.

2.2 Objetivos específicos:

- Orientar a população sobre a melhor forma de descartar seus resíduos;
- Orientar as empresas que realizam as coletas dos resíduos sólidos urbanos nos municípios do CPMRS-RMB;
- Orientar as empresas que realizam as coletas dos resíduos de serviços de saúde nos municípios do CPMRS-RMB;
- Apresentar medidas a serem tomadas pelos municípios e pelo CPMRS-RMB.

3. Orientações:

3.1 Orientações para a população

- Máscaras e luvas usadas deverão ser descartadas no lixo comum, mas com o cuidado de colocá-las dentro de dois sacos plásticos resistentes, os quais deverão ser lacrados ou fechados de forma adequada (nó duplo);



- Se for possível, identificar os sacos com máscaras e luvas com a seguinte descrição: “máscaras/luvas”;
- O saco de lixo deverá ser preenchido até dois terços (2/3) da sua capacidade para evitar o seu rompimento e não dificultar seu lacre ou nó;
- Em casas que possuem algum morador com a doença COVID-19 ou suspeita, recomenda-se não entregar os resíduos recicláveis aos catadores de materiais recicláveis com objetivo de não expor esses trabalhadores ao risco. Nessa situação, os resíduos recicláveis deverão ser descartados juntos com os resíduos comuns em sacos plásticos lacrados ou com o nó adequado;
- Colocar os sacos de lixo na calçada somente nos dias e horários definidos para cada bairro.

3.2 Orientações para as empresas que realizam as coletas dos resíduos sólidos urbanos nos municípios do CPMRS-RMB

- Manter a coleta dos resíduos sólidos urbanos de forma regular conforme definida com cada município;
- Recomenda-se flexibilizar os horários de entrada e saída dos trabalhadores para evitar aglomerações nas garagens dos veículos coletores;
- Poderão ser afastados trabalhadores que apresentarem sintomas da doença COVID-19 ou qualquer outra doença que possa comprometer a saúde do trabalhador e de seus colegas;
- No caso da ausência de muitos trabalhadores, as empresas deverão buscar alternativas para manter as coletas dos resíduos sólidos urbanos de forma regular. Uma possível alternativa poderia ser a contratação de colaboradores temporários;



- Disponibilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) aos trabalhadores;
- Orientar os trabalhadores do correto uso dos EPIs;
- Substituir, imediatamente, os EPIs que sofrerem qualquer dano;
- Manter os equipamentos, veículos e ambiente de trabalho higienizados.

3.3 Orientações para os trabalhadores que realizam a coleta dos resíduos sólidos urbanos;

- Sempre que possível, higienizar as mãos com água e sabão ou álcool em gel;
- Ter extremo cuidado ao manusear materiais perfurocortantes;
- Usar da forma correta os equipamentos de proteção individual (EPIs);
- Não emprestar ou compartilhar objetos e equipamentos de uso pessoal;
- Comunicar ao seu supervisor qualquer sintoma referente à doença COVID-19.

3.4 Orientações para as empresas que realizam as coletas dos resíduos de serviços de saúde nos municípios do CPMRS-RMB

- Manter a coleta dos resíduos de serviços de saúde de forma regular conforme definida com cada município;
- Disponibilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) aos trabalhadores;
- Orientar os trabalhadores do correto uso dos EPIs;
- Substituir, imediatamente, os EPIs que sofrerem qualquer dano;
- Manter os equipamentos, veículos e ambiente de trabalho higienizados;



- Acondicionar e transportar adequadamente os resíduos de serviços de saúde, atendendo as normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais disposições legais vigentes;
- Os transportes dos resíduos deverão ser realizados em veículos apropriados;
- Seguir a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 222, de 28 de março de 2018, a qual regulamenta as boas práticas de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde;
- Seguir a Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005, a qual dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde.

4. Medidas a serem realizadas pelos municípios e/ou pelo CPMRS-RMB

- Divulgar as orientações deste Plano de forma efetiva para a população;
- Averiguar as execuções das coletas dos resíduos sólidos urbanos realizadas pelas empresas contratadas;
- Averiguar as execuções das coletas dos resíduos de serviço de saúde realizadas pelas empresas contratadas;
- Se possível, aplicar a vacina contra a gripe H1N1 nos trabalhadores que realizam as coletas dos resíduos;
- Se possível, conceder alguma assistência aos catadores de materiais recicláveis, os quais exercem atividade de alto risco. Exemplos: doações de EPIs, cestas básicas, entre outros.

5. Tempo de execução do Plano

Este Plano deverá ser executado até que haja o controle da doença COVID -

19.



Referências

ABES. **Recomendações para gestão de resíduos em situação de pandemia por Coronavírus (COVID-19)**. 2020a. Disponível em: http://abes-sp.org.br/arquivos/recomendacoes_gestaoresiduos_covid19.pdf. Acesso em: 09 mai. 2020.

ABES (Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental). **Covid 19 (coronavírus): previna-se, siga as recomendações**. 2020b. Suely Melo. Disponível em: <http://abes-dn.org.br/?p=33215>. Acesso em: 09 mai. 2020.

ABRELPE (Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais). **Recomendações para a Gestão de Resíduos Sólidos durante a pandemia de CORONAVÍRUS (COVID-19)**. 2020. Disponível em: https://www.cnm.org.br/cms/images/stories/comunicacao_novo/links/RecomendacoesABRELPE_COVID19_23mar.pdf. Acesso em: 09 mai. 2020.

ADASA (Agência Reguladora de Água, Energia e Saneamento Básico do DF). **Orientações da ADASA**. 2020. Disponível em: <https://www.facebook.com/photo/?fbid=1347676095425099&set=a.404390816420303>. Acesso em: 14 mai. 2020.

BRASIL. **Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005**. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências. 2005.

BRASIL; AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 222, de 28 de março de 2018**. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. 2018.



CEARÁ. **Plano das Coletas Seletivas da Bacia Metropolitana**. I&T Gestão de Resíduos. Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Ceará (SEMA), 2017. Disponível em: <
https://cpmrsrmb.ce.gov.br/arquivos/4/PLANO%20DAS%20COLETAS%20SELETIVAS_001_2019_0000001.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2020.

CHOROZINHO. **Boletim epidemiológico**. Governo Municipal de Chorozinho. 2020a. Disponível em: <https://www.facebook.com/govchorozinho/>. Acesso em: 14 mai. 2020.

CHOROZINHO. **Higienização de locais públicos**. Governo Municipal de Chorozinho. 2020b. Disponível em: <https://www.facebook.com/979260915553848/posts/2039430289536900/>. Acesso em: 11 mai. 2020.

GUAIÚBA. **Boletim epidemiológico**. Prefeitura Municipal de Guaiúba. 2020a. Disponível em: <https://www.facebook.com/PrefeituradeGuaiuba>. Acesso em: 14 mai. 2020.

GUAIÚBA. **Higienização de locais públicos**. Prefeitura Municipal de Guaiúba. 2020b. Disponível em: <https://www.facebook.com/1836503109939456/posts/2623646241225135/>. Acesso em: 11 mai. 2020.

GUAIÚBA. **Barreira sanitária**. Prefeitura Municipal de Guaiúba. 2020c. Disponível em: <https://www.facebook.com/1836503109939456/posts/2629579607298465/>. Acesso em: 11 mai. 2020.



HORIZONTE. **Boletim epidemiológico**. Prefeitura Municipal de Horizonte. 2020a. Disponível em: <https://www.facebook.com/PrefeituradeHorizonte>. Acesso em: 14 mai. 2020.

HORIZONTE. **Doação de EPIs**. Prefeitura Municipal de Horizonte. 2020b. Disponível em: <https://www.facebook.com/157394070991526/posts/3015467271850844/>. Acesso em: 11 mai. 2020.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **Informações sobre os municípios que fazem parte do CPMRS-RMB**. 2020. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/panorama>. Acesso em: 11 mai. 2020.

ITAITINGA. **Boletim epidemiológico**. Prefeitura Municipal de Itaitinga. 2020a. Disponível em: https://www.facebook.com/PrefeituraDeltaitinga/?ref=page_internal. Acesso em: 14 mai. 2020.

ITAITINGA. **Higienização de locais com um maior fluxo de pessoas**. Prefeitura Municipal de Itaitinga. 2020b. Disponível em: <https://www.facebook.com/PrefeituraDeltaitinga/photos/a.141207156060142/1531905806990263/?type=3&theater>. Acesso em: 10 mai. 2020.

ITAITINGA. **Distribuição de dez mil máscaras**. Prefeitura Municipal de Itaitinga. 2020c. Disponível em: <https://www.facebook.com/PrefeituraDeltaitinga/photos/a.141207156060142/1527031374144373/?type=3&theater>. Acesso em: 11 mai. 2020.



OCARA. **Boletim epidemiológico.** Prefeitura Municipal de Ocara. 2020a. Disponível em: <https://www.facebook.com/prefeituramunicipal.ocara>. Acesso em: 14 mai. 2020.

OCARA. **Higienização de locais públicos.** Prefeitura Municipal de Ocara. 2020b. Disponível em: <https://www.facebook.com/photo?fbid=1409460915926586&set=pcb.1409462025926475>. Acesso em: 11 mai. 2020.

PACAJUS. **Boletim epidemiológico.** Prefeitura Municipal de Pacajus. 2020a. Disponível em: <https://www.facebook.com/prefeituradepacajus>. Acesso em: 14 mai. 2020.

PACAJUS. **Entrega de máscaras.** Prefeitura Municipal de Pacajus. 2020b. Disponível em: <https://www.facebook.com/1350155505051285/posts/3159896234077194/>. Acesso em: 11 mai. 2020.

SÃO PAULO. **Plano de Contingência de Gestão de Resíduos Sólidos em Situação de Pandemia; veja os detalhes.** 2020. Secretaria Especial de Comunicação, Cidade de São Paulo. Disponível em: <http://www.capital.sp.gov.br/noticia/plano-de-contingencia-de-gestao-de-residuos-solidos-em-situacao-de-pandemia-veja-os-detalhes>. Acesso em: 09 mai. 2020.

Anexo I – Informações sobre o novo coronavírus (COVID-19)

**COVID 19
(CORONAVÍRUS)**

O QUE É?
Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19). A transmissão ocorre por meio de contato com pessoas infectadas.

FIQUE ATENTO ÀS RECOMENDAÇÕES:

- Lavar regularmente as mãos com água e sabão e usar álcool em gel**
- Evitar aglomerações e ambientes fechados e substituir hábitos de cumprimento como aperto de mãos**
- Cobrir a boca com um lenço descartável ao tossir ou espirrar e descartar o lenço no lixo logo após o uso**
- Ir ao médico caso apresente sintomas. Os mais comuns são: tosse, febre alta e dificuldade de respirar**

Previna-se! Cuidar de sua saúde é cuidar da saúde de todos.

ABES, há 53 anos trabalhando pelo saneamento, pela saúde e pela qualidade de vida dos brasileiros.

Figura 1 do Anexo I. O que é COVID-19? Fonte: ABES (2020b).

COVID 19 (CORONAVÍRUS)

SINTOMAS E DIFERENÇAS



COVID-19	GRIFE	ALERGIA
FEBRE ALTA	FEBRE	ESPIRROS
TOSSE SECA	TOSSE	TOSSE
DIFICULDADE DE RESPIRAR	DOR DE CABEÇA	OLHOS IRRITADOS
CANSAÇO	DOR MUSCULAR	CORIZA
FADIGA	DOR DE GARGANTA	
DIARREIA	CORIZA	

ABES, há 53 anos trabalhando pelo saneamento, pela saúde e pela qualidade de vida dos brasileiros.



Designed by freepik

Figura 2 do Anexo I. COVID-19 – Sintomas e diferenças. Fonte: ABES (2020b).



Figura 3 do Anexo I. COVID-19 – O poder do distanciamento social. Fonte: ABES (2020b).



Anexo II – Orientações da ADASA

ACONDICIONAMENTO DE LIXO NA PANDEMIA

- › Use sacos resistentes
- › Utilize apenas 2/3 da capacidade do saco
- › Feche-o bem
- › Coloque o saco fechado dentro de outro saco

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

- › Trabalhadores responsáveis pelo manuseio do lixo alheio devem utilizar máscaras e luvas

HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS

- › Após o descarte de lixo, lave bem as mãos com água e sabão, ou use álcool gel

HIGIENIZAÇÃO DE LIXEIRAS E CONTÊINERES

- › Além de água e sabão, use água sanitária para higienizar lixeiras de uso comum

DISPONIBILIZAÇÃO PARA COLETA

- › Deixe seu lixo no horário mais próximo da coleta
- › Evite deixá-lo na rua

Adasa

20

Figura 1 do Anexo II. Algumas orientações. Fonte: ADASA (2020).